



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 005/2018

Processo nº 018/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE
EM 19 / Fevereiro / 2018

Presidente

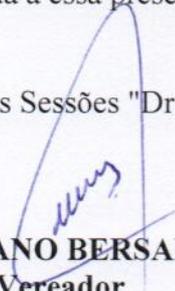
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que reestabeleça o fornecimento de transporte escolar aos alunos da Escola SESI, localizada no Bairro Agostinho Franco, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois fui procurado por diversos munícipes solicitando informações sobre a interrupção do transporte dos alunos para a Escola SESI de nosso município. É importante considerar, que muitos alunos sejam por morar distante ou por não terem condições físicas e financeiras, apresentam dificuldades para se locomoverem até da referida escola e, desta forma, o não fornecimento do ônibus escolar acaba gerando um prejuízo enorme a vida educacional desses alunos.

Sendo assim, peço encarecidamente que reveja essa decisão, pois entendo que esse pedido é relevante e de interesse de todos e, portanto, solicito ao Nobre Prefeito que atenda a essa presente indicação.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 15 de Fevereiro de 2018.


LUCIANO BERSANI
Vereador